

REPUBLICA

Anno I

Florianopolis, sabbado, 31 de Janeiro de 1931

Número 82

Os bens e propriedades dos políticos do antigo regimen

Está prohibida, por decreto, a sua alienação

Como está redigido esse acto do governo provisório

Rio, 30 (via aerea) — credora no Banco do Brasil. Foi assignado, pelo chefe sil, ou em suas agências, do governo provisório, o onde as houver, e nos demais lugares, em estabelecimentos de crédito escolhidos por quem efectuar o pagamento, se para isso outro não tiver sido designado pela autoridade competente.

Considerando a necessidade de acatelar os interesses da Fazenda, quanto à efectivação das providências contidas nos artigos 9 e 12 do decreto 1940, de 28 de novembro de 1930;

Considerando que, pelo artigo 43 do mesmo decreto, são nulos de pleno direito, em relação à dita Fazenda, todos os actos de alienação, oneiração ou existência de qualquer bem, direito ou acção de responsáveis pela gestão ou aplicação dos dinheiros públicos, inclusive dos membros do Congresso Nacional, governo federal, estaduais e municipais, no período do governo que determinou a revolução, no que venham a restar, no todo ou em parte, indemnizações ou parcial dos referidos fundos ou bens para despesas inadiáveis de seus proprietários.

Considerando, porém, proprietários, com a maneira de manutenção de sua família das pessoas visadas por essa proibição ou para movimentação de actividade económica, salvaguarda desses bens ou direitos ou por mercê de outras circunstâncias, de se necessária a liberação ou oneração parcial do patrimônio dessas pessoas, decreta:

Art. 1º—Continua expressamente proibida a alienação ou oneração de quaisquer bens moveis razões determinantes do mesmo. Uma vez auto-dirigido, ordenando autoridade competente, em petição devidamente sellada, com firma reconhecida, acompanhada das necessárias provas e documentos, na qual se motivem as diligências que julgar necessárias e, ouvida a Comissão Central de Syndicacia, retirada dos depósitos que no prazo de 24 horas, essas pessoas possuam decidir dentro de 48 horas bancos ou casas bancárias, Caixas Económicas ou outros estabelecimentos públicos ou particulares, assim como caixas ou cofres existentes trata o artigo 6º, deste decreto, ou visando cheques, ou ordens de quecas ou transações, em todo o território do país.

Art. 2º—Continua expressamente proibida a alienação ou oneração de quaisquer bens moveis razões determinantes do mesmo. Uma vez auto-dirigido, ordenando autoridade competente, em petição devidamente sellada, com firma reconhecida, acompanhada das necessárias provas e documentos, na qual se motivem as diligências que julgar necessárias e, ouvida a Comissão Central de Syndicacia, retirada dos depósitos que no prazo de 24 horas, essas pessoas possuam decidir dentro de 48 horas bancos ou casas bancárias, Caixas Económicas ou outros estabelecimentos públicos ou particulares, assim como caixas ou cofres existentes trata o artigo 6º, deste decreto, ou visando cheques, ou ordens de quecas ou transações, em todo o território do país.

Art. 3º—Continua expressamente proibido o cas ou outros quequesquer, recebimento, por parte bastará o visto da mesmas pessoas de quaisquer importâncias, seja ques ou ordens de pagamento, a sua proveniente emitidos pelo interessado. Parágrafo 1º—Para as mesmas caixas ou correntes levantamento de fundos ou estabelecimentos bancários, Caixas Económicas, Intermediaria lacrando-as.

Parágrafo 2º—Para a mesma conta corrente retirada de fundos ou

Horario para o expediente em Palacio

Em beneficio do serviço publico e das partes, estabeleceu o Interventor Federal, o seguinte horario para o seu expediente em Palacio:

Das 9,30 ás 10,30 hs., despachará com os Secretarios, Chefe d' Estado-Maior e Commandante da Força Publica;

das 10,30 ás 11 horas, atenderá, em objecto de serviço, os chefes de repartições e estabelecimentos publicos, federaes ou estaduas;

das 15 ás 16 hs., audiencias previamente solicitadas, para tratar de interesses particulares ou publicos;

das 16 ás 17 horas - excepto aos sábados - audiencias publicas.

De ex-governador, a redactor telegraphico

Rio, 30 (via aerea) — O sr. Ephigenio Salles, ex-governador do Amazonas e antigo senador pelo mesmo Estado, passou a Nova Trento, 30 — Te-

lepheno o prazer de comunicar a v. exa. a organização do directorio liberal, que ficou assim constituído:

Presidente: José Archer, vice: Estanislau Dalri, secretario: João Raymundo Marchi, tesoureiro: Luiz Busnardo, vogais: Achilles Tridapalli e Antonio Bertotti.

Saudações João Raymundo Marchi, secretario.

bens das caixas ou cofres de casas fortes, fazendo permitir, e até a percentagem que em cada caso livremente fixarem, para a liberação ou oneração parcial dos referidos fundos ou bens para despesas inadiáveis de seus proprietários, com a manutenção de sua família das pessoas visadas por essa proibição ou para movimentação de actividade económica, salvaguarda desses bens ou direitos ou por mercê de outras circunstâncias, de se necessária a liberação ou oneração parcial do patrimônio dessas pessoas, decreta:

Artigo 4º—O pedido de liberação ou oneração só será dirigido à autoridade competente, em petição devidamente sellada, com firma reconhecida, acompanhada das necessárias provas e documentos, na qual se motivem as diligências que julgar necessárias e, ouvida a Comissão Central de Syndicacia, retirada dos depósitos que no prazo de 24 horas, essas pessoas possuam decidir dentro de 48 horas bancos ou casas bancárias, Caixas Económicas ou outros estabelecimentos públicos ou particulares, assim como caixas ou cofres existentes trata o artigo 6º, deste decreto, ou visando cheques, ou ordens de quecas ou transações, em todo o território do país.

Artigo 5º—O pedido de liberação ou oneração só será dirigido à autoridade competente, em petição devidamente sellada, com firma reconhecida, acompanhada das necessárias provas e documentos, na qual se motivem as diligências que julgar necessárias e, ouvida a Comissão Central de Syndicacia, retirada dos depósitos que no prazo de 24 horas, essas pessoas possuam decidir dentro de 48 horas bancos ou casas bancárias, Caixas Económicas ou outros estabelecimentos públicos ou particulares, assim como caixas ou cofres existentes trata o artigo 6º, deste decreto, ou visando cheques, ou ordens de quecas ou transações, em todo o território do país.

Artigo 6º—As escrifuras que se lavrarem para a dita alienação ou oneração serão transcritas a autoridade que para isso tem em alvarás expedidos, na Capital dos Estados e autorizando es- no Território do Acre, as transações.

Parágrafo 1º—Para o levantamento de fundos nos estabelecimentos bancários, Caixas Económicas, Intermediaria lacrando-as.

Parágrafo 2º—Para a

remessa das pessoas que sujeitas inicialmente às restrições referidas neste decreto, forem havidas por sentença definitiva ou por acto do Ministério da Justiça, como isentos da responsabilidade a que se refere o decreto n. 19.440,

Artigo 9º—Ficam sem efeito quaisquer autorizações para liberação parcial, expedidas até a presente data.

Artigo 10º—O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Falou à imprensa o interventor no Estado do Rio

Disse o sr. Plínio que deixará esse posto quando lhe faltarem a confiança e a sympathia do povo fluminense e do governo provisório

Acha o político libertador que a frente única é a garantia da paz brasileira

RIO, 30 (via aerea) Falando à imprensa, o sr. Plínio Casado fez as seguintes declarações:

"Estou no governo fluminense como sentinelha da revolução, tudo fazendo para retribuir a confiança e a sympathia do governo provisório e do povo fluminense. Daqui sairei, portanto, quando me falte essa sympathia. Adeus que o meu governo será dos mais liberais que já teve o Brasil."

Interrogado sobre a Constituinte, o sr. Plínio disse que acha que ella estará reunida dentro de um anno. Reconhece a boa fé e a sinceridade dos novos homens do governo, e não acredita que elies queiram perpetuar-se no poder.

Perguntado, reunido a Constituinte, por que reformas se baterá, respondeu que pelos principios do Partido do Libertador. Sou, assim, acrescentou — pelo voto secreto, a unidade do processo, a modificação das leis sob este de sitio, a vitalidade e inamovibilidade dos magistrados, o restabelecimento da amplitude do habeas corpus, o voto proporcional ao eleitorado, — farão os maiores sacrifícios para mantê-la.

Sobre a frente única, diz que é a garantia da paz brasileira. Dizia sempre que, para a felicidade da pátria, a linha de Tiararé tinha, forçosamente, de ser rompida. Agora, diz o contrario, em relação à frente única do Rio Grande, em beneficio do próprio paiz, ella não deve romper-se. Assegura que, reconhecendo isso, todos os ganchos-republicanos e libertadores — farão os maiores sacrifícios para mantê-la.

Alcance na Directoria Geral dos Correios

O sr. Severino Neiva é um dos accusados desse crime

A importação alemã de café, no período de janeiro a setembro do corrente anno, atingiu segundo dados remetidos pelo Consulado em Dresden, a 120.877 toneladas. O Brasil, embora figurando em primeiro lugar, continha cedendo terreno aos demais concorrentes.

Os paizes da America Central, reunidos, já figuram com maiores quantidades do que o Brasil. Os numeros abaixo mostram, finalmente, a situação dos principais fornecedores do mercado alemão nos nove primeiros meses do anno passado:

Fornecedores Toneladas	
Brasil	38.863
Guatemala	27.038
S. Salvador	15.163
Costa Rica	9.204
Colombia	4.893
Venezuela	7.700
Mexico	8.642

A contribuição percentual do Brasil foi de ... 32,2 %.

Reunião dos Prefeitos Mu-Partido Liberal Catharinense

Escola de Enfermeiras D. «Anna Nery»

O sr. General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal neste Estado, convida aos srs. prefeitos municipais a se reunirem na capital desse Estado, a 24 de fevereiro proximo vindouro, afim de tratarem de assuntos administrativos de interesse geral dos municípios, e solvem da melhor maneira possível casos particulares a cada município.

Entre outros assuntos a serem devidamente apreciados, avultam os relativos ás questões de limites inter-municipais, systematização e lançamentos de impostos.

Não se faz mistério encarecer a finalidade desta reunião, que terá por escopo, imprimir orientação mais segura e harmonica no mechanismo administrativo do Estado.

A proxima reunião de Grande temporal no Rio hervalenses

O sr. General Interventor recebeu o seguinte telegramma:

Curitiba, 29 — Aditamento meu telegramma dia 21, tenho a honra comunicar v. exa. virtude suggestão sr. ministro Trabalho teremos transferir reunião representantes herva-mate, para fins segunda quinzena fevereiro, afim aguardarmos intervenção delegado brasileiro Buenos Ayres e conhecermos recomendações commissão Argentina. Avisarei dia certo. Estando também orientada reunião simultanea tres representantes especiais comércio pinho para estudar medidas amparo importante industria, peço igualmente designação um delegado catharineuse para funcionar junto representantes Paraná e Rio Grande, naquelle occasião.

Agradeço a fina telegramma v. exa. indicação delegado. Convém preparar teses serem discutidas.

Possivelmente presidirá Congresso dr. Lindolpho Collor. Saudações cordiais. Mario Tourinho, Interventor Paraná.

Associação Joinvilleense dos Empregados no Comércio

Recebemos atenciosa comunicação de ter sido fundada a Associação Joinvilleense dos Empregados no Comércio, destinada a cooperar pelos meios ao seu alcance, progresso, ilustração e defesa da classe.

A sua primeira directoria ficou assim constituída:

Presidente: Adolphe João Bauer; vice-presidente, Erasmo Lopes; 1º secretário, Aymôrê Bastos; 2º secretário, José Amaral Filho; 1º tesoureiro, Leopoldo Monich; 2º tesoureiro, Eugenio Siedschlag; bibliotecário, Aurelio Barroso de Sá; Conselho Fiscal: Montezuma de Carvalho, Ary Cabral, João Kieser, Hans Klein, Thadeu Grenbeckl, Vicente Sant'Anna e Eduardo Mendes.

A consolidação da obra revolucionaria no sentido democrático exige que, quanto antes, se congreguem e se harmonizem em torno de ideias e princípios definidos os que sincera e lealmente desejam o aperfeiçoamento dos nossos costumes políticos.

Sem partidos regulares impossível é o verdadeiro governo democrático.

«Os partidos políticos, escreveu JOSE' BIANCO, são a organização da vontade popular. Disciplinam forças, sistematizam idéias, fixam orientações e dão normas, para que o sufragio possa exteriorizar-se na constituição do governo.

«Os partidos, com o representarem a opinião, definem a estrutura social, garantem a liberdade pessoal, amparam os interesses individuais e resguardam a justiça. Têm, nos países que alcançam uma organização política, mais ou menos perfeita, um valor tão específico que o seu desconhecimento perturba a evolução, produz o marasmo ou a anarchia na consciência popular, o despotismo ou a ditadura no governo».

Eis porque vimos convidar os liberaes catharinenses, neste momento histórico de reconstrução nacional, para a constituição definitiva do Partido Liberal Catharinense.

Com esse objectivo cívico recommendamos a observância das seguintes bases:

Art. 1—Para estudo e discussão do programa do Partido Liberal Catharinense, nos moldes democráticos triunfantes com o movimento revolucionário de 3 de outubro, realizar-se-á nesta capital, no dia 24 de fevereiro próximo, um congresso de 74 delegados.

Art. 2—No correr do mês de janeiro, os directórios ou comités liberaes distritais, nesses incluídos os das sedes dos municípios, escolherão dois representantes á reunião que nelas se deve realizar no dia 1º de fevereiro.

Art. 3—No dia 1º de fevereiro, domingo, na sede do município, os representantes distritais, reunidos sob a presidencia do mais velho, às dez horas da manhã, elegerão dentre elles dois delegados e um suplente ao Congresso. Na capital elegerão seis delegados e dois suplentes.

§ 1—Serão suplentes os imediatos em votos aos delegados. Em caso de empate, consideram-se eleitos os mais idosos.

§ 2—O mesmo delegado não poderá representar mais de um município.

Art. 4—A eleição dos delegados e suplentes ao Congresso se fará por voto secreto, podendo cada eleitor votar em tantos nomes quantos tiver de eleger.

§ 1—Para isso, ao lado da mesa haverá um compartimento fechado, onde se collocarão cédulas impressas ou daetographadas com os nomes de todos os candidatos, bem como envelopes inteiramente iguais e sem quaisquer dizeres.

§ 2—O eleitor, dentro do compartimento, riscará nas cédulas os nomes que lhe não merecerem a preferência e conservará os que escolher.

§ 3—Ao deixar o compartimento, o eleitor trará fechado o envelope com a respectiva cédula e o colocará na urna, depois de assinar o livro de presença.

§ 4—Terminada a eleição e realizada a apuração, lavrar-se-á a acta de todas as ocorrências, della se entregando cópias aos eleitos para lhes servir de diploma. Essas cópias serão autenticadas com a assinatura de quem tiver presidido a eleição.

Art. 5—No dia 24 de fevereiro, às 10 horas da manhã, sob a direcção de um presidente e dois secretários acclamados na occasião, reunir-se-á em sessão preparatória, Congresso para verificação dos poderes dos delegados eleição da mesa definitiva e aprovação do regimento interno.

Art. 6—Empossada a mesa definitiva, declarará ella installado o Congresso, especificará a matéria a ser por elle tratada e marcará dia e hora para a primeira sessão ordinária.

Art. 7—De cada sessão será lavrada uma acta que a mesa assinará.

Florianópolis, 28 de dezembro de 1930.

Vidal Ramos—Dorval Setchadiés—Francisco Barretos—Donato Mello—Rupp Junior—Salvio Gonçaga—Antenor Moraes—Haroldo Cattalo—Olivio Amorim—Séverino Teixeira—José Glavam—Neréu Ramos.

* Deixam de assinar este manifesto os srs. drs. Saturnino Luz e David Lessa, por estarem ausentes e não terem representantes.

O sr. General Interventor recebeu o seguinte ofício:

la depende a sua propria origem.

A Eugenia, sciencia moderna de fins altamente patrióticos e humanitários, precisa o concurso da mulher para conseguir o seu desideratum. Nella, encontra a sua maior e mais preciosa colaboradora. Como mãe, comprehende a verdadeira significação da Eugenia, applicando suas leis ao ente adorado, para delle fazer, mais tarde, aquelle que constituirá todo o seu orgulho e a sua felicidade. Como noiva e esposa, será a zeladora de si mesma para apresentar futuramente filhos saudios e fortes, que lhe vão angariar a gratidão da pátria. E pois o símbolo da fortuna, um pouco de conforto, alegria, vez mais, diffundir, pelo Brasil inteiro, esta valerosa profissão, que, na opinião de abalizados scientistas, contribue para o engrandecimento da Patria.

Afin de que v. exa. possa melhor se orientar sobre o ensino da Escola de Enfermeiras d. Anna Nery, do D. N. S. P., tomamos a liberdade de incluir todos os governadores dos Estados, na esperança de, cada vez mais, diffundir, pelo Brasil inteiro, esta valerosa profissão, que, na sua colaboração é pois indispensável na luta pelo aperfeiçoamento da raça, em que se acham empenhados scientistas, professores e brasileiros competenradinhos de suas finalidades. A esta pleia de humanitários, veio juntar-se um nucleo de moças energicas e instruidas, formadas pela Escola de Enfermeiras d. Anna Nery. Este tende a desenvolver-se e é elle que lança o seu appello ao feminismo militante.

Brasileiras, sede patriotas, sede adeptas da Eugenia, procurar ser enfermeiras!

Comitê Liberal de S. Sebastião da Boa Vista

O sr. General Interventor recebeu comunicação de haver sido organizado o comitê liberal de S. Sebastião da Boa Vista, que ficou assim constituído: presidente—Alfredo da Almeida Melo Netto, vice-presidente—Guilherme Paz de Farias, 1º secretário—Florencio Souza Brasil, 2º secretário—Amadeu Furgheri, vogais: major José Custodio de Mello, Galdino Gonçalves Padiha e Arlindo Altino de Franca.

Vão ser reduzidas as taxas telegraphicadas para o serviço da imprensa

Estão elaboradas, devendo ser apresentadas ao chefe do Governo Provisorio, para a necessaria aprovação, as novas taxas telegraphicadas a vigorarem durante o corrente anno.

Nessas taxas, é feita sensível redução no preço cobrado ao serviço de imprensa, de maneira identica ao que foi feito no serviço postal.

Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 30 do corrente mês.

Espaço addicional:
Arrecadação: 7.893\$325.
Exercício de 1931
Caixa Geral: 124.011\$270
Depositos: 4.158\$780

DECRETO N. 58

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina.

Considerando que a actual legislação escolar, relativa à nacionalização do ensino privado e ao ensino privado, contida nas leis n. 1.587, de 5 de outubro de 1917, decreto n. 1.663, de 8 de novembro de 1917, lei n. 1.283, de 18 de setembro de 1919, decreto n. 1.321, de 29 de janeiro de 1920, lei 1.389, de 21 de setembro de 1921, lei 1.656, de 8 de novembro de 1929, além de complexa, contém disposições que na prática se tornam deficientes;

Considerando que necessário é, entretanto, regularizar o modo por que devem funcionar as escolas a que se referem as citadas disposições;

DECRETA:

Art. 1º—Ficam revogados os dispositivos contidos na lei 1.587 no decreto n. 1.663, na lei n. 1.283, no decreto n. 1.321, nas leis n. 1.389 e 1.656, respectivamente de 5 de outubro de 1917, de 8 de novembro de 1919, de 29 de janeiro de 1920, de 21 de setembro de 1921, de 8 de novembro de 1929, na parte referente ao ensino privado e à nacionalização do ensino.

Art. 2º—As escolas primárias estrangeiras que já se acharem licenciadas e inscritas na Diretoria da Instrução continuarião a funcionar, devendo manter para cada turma de sessenta alunos, ou fração excedente, um professor habilitado, na forma do presente decreto, para o ensino, na língua vernacular, das seguintes matérias:—português, geografia do Brasil, chorografia do Estado, História patria, educação moral, educação cívica e cantos patrios.

S. I—O programa para o ensino das disciplinas estabelecidas no presente artigo será o mesmo das escolas oficiais do Estado, segundo a graduação das escolas, a juízo do Director da Instrução.

S. 2—Os directores das escolas a que se refere o presente artigo deverão falar correntemente a língua vernacular.

Art. 3º—São consideradas escolas estrangeiras aquelas nas quais o ensino de uma ou varias disciplinas seja ministrado em línguas estrangeiras que forem frequentadas por menores de 14 anos.

Art. 4º—As escolas estrangeiras que, de ora em diante, se abrirem num raio de três quilômetros das escolas públicas (escolas isoladas ou grupos escolares) só poderão funcionar nas seguintes condições:

1º—fóra do horário regular das escolas públicas;

2º—com matrícula de crianças que, no dito horário freqüentem as escolas públicas ou que possuam certificados da conclusão do curso primário em faces escolas.

Art. 5º—As escolas nas condições do artigo antecedente, serão consideradas cursos em língua estrangeira e poderão ministrar os seus programas em qualquer idioma.

Art. 6º—A licença para a abertura das escolas a que se refere o artigo 4º será dada pelo Secretário do Interior e Justiça, mediante requerimento em que os professores ou associações escolares declarem:

1º—as matérias a serem lecionadas;

2º—os nomes dos professores;

3º—a localidade da escola;

4º—o responsável ou os responsáveis pela escola;

5º—as condições higienico-pedagógicas do prédio escolar.

Art. 7º—As escolas abertas na conformidade do artigo anterior ficam sujeitas:

1º—a guardar os feriados nacionais;

2º—a remeter, mensalmen-

PARTIDO LIBERAL CATHARINENSE**Escolha de delegados á Convenção**

Os comitês e directórios do Partido Liberal Catharinense nos vários distritos do município de Florianópolis, escolheram para seus representantes, na reunião anunciada para 1º de fevereiro, os seguintes srs.:

1º—requerente licença ao secretário da Interior e Justiça que a dará ou negará, cedendo ao Director da Instrução;

2º—instruir o requerimento a que se refere a alínea anterior, com as seguintes informações:

a)—declaração de ponto da localização da escola;

b)—planos do horário e do programa;

c)—nome do professor ou dos professores habilitados na forma do presente decreto.

Art. 9º—A habilitação dos professores, far-se-á perante banca examinadora, de três membros, regularmente constituída, presidida pelo Director da Instrução.

S. Único—Nos municípios em que funcionarem as escolas subvencionadas pela União, a presidência da banca caberá ao inspector federal das escolas subvencionadas, sendo que neste caso os exames se realizarão na sede da referida inspectoraria.

Art. 10º—Os exames para a habilitação—dos professores das escolas estrangeiras versarão sobre as disciplinas que devem ser ministradas na língua vernacular, conforme artigo 2º, especificadas no decreto L300, de 14 de novembro de 1919.

Art. 11º—As escolares particulares em que todas as disciplinas sejam ministradas na língua patrícia, deverão:

1º—requerer licença ao Secretário do Interior e Justiça, declarando:

—o local em que deverá funcionar a escola, as disciplinas a serem ministradas, os horários e responsável ou responsáveis pela escola;

2º—instruir o requerimento com os seguintes documentos:

a)—atestado de idoneidade moral e profissional do Director e de cada um dos professores da escola;

b)—declaração de instalar as escolas em prédios que contenham as necessárias condições higiênicas.

Art. 12º—O atestado de idoneidade moral será passado por autoridades judiciais, escolares ou policiais, bem como por autoridades religiosas em se tratando de escolas ou estabelecimentos de ensino religioso; o atestado de idoneidade profissional, no caso dos docentes não serem diplomados por escolas do país, caberá as autoridades escolares do Estado.

Art. 13º—Nas zonas servidas pelas escolas subvencionadas, a Diretoria da Instrução deverá ouvir o inspector federal de tales escolas sobre os assuntos que se relacionarem com a nacionalização do ensino.

Art. 14º—A fiscalização das medidas constantes do presente decreto caberá ao Director da Instrução, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas, aos inspectores escolares e chefes Escolares.

§ 1º—As escolas a que se refere o art. 4º serão fiscalizadas, outrossim, pelos directores dos grupos escolares ou professores das escolas escolas isoladas, segundo a hipótese de funcionarem junto dos grupos escolares ou de escolas isoladas.

§ 2º—A fiscalização dos directores ou dos professores limitar-se-á a verificação da observância por parte dos professores particulares, do conteúdo nas alíneas 1º e art. 4º, alínea 1º do art. 7º, art. 15 e 16.

Art. 15º—A escripturação das escolas a que se refere o presente decreto será na língua vernacular.

Art. 16º—Os professores e associações escolares, responsáveis pelas escolas a que se refere o presente Decreto, segundo inscrição na Direc-

Subia a milhares de contos de réis a despesa com os milhares de automóveis oficiais

O engenheiro Moacyr Silva, membro da comissão organizada para regularizar o uso dos automóveis oficiais, entregou o seu relatório ao ministro da Viação.

Depois de referir-se aos automóveis em serviços públicos, ao número dos mesmos, existentes, etc., o relatório esclarece que alguns dos veículos, até ultimamente circulando como oficiais, parecem ter desaparecido. As despesas a que os governos federal e municipal são obrigados, com a manutenção dos carros, atingem, respectivamente, a 7.524 contos e 1.440 contos por ano, ficando as reparações em cerca de 1.200 contos e 350 contos, também anualmente.

Os automóveis arrolados foram avaliados em 14.485 contos os da União e 4.146 contos os pertencentes ao Distrito Federal.

* * * A ação dos homens públicos, do actual regime, enfraquecida em actos de rigorosa justiça e de coragem moral a toda a prova, tem desbaratado e confundido as já empobrecidas hostes das oportunistas, que começam por compreender a impossibilidade e ineficácia de seus planos.

Manhas e artifícios políticos, inspirados em práticas das que se usavam outrora, para a conquista de postos em que se ajustavam, comodamente, as melhores e maiores aspirações, encontraram, hoje, a barreira intransponível das ideias vencedoras da Revolução, cuja finalidade vai sendo já compreendida.

A heretia eutychiana dos antigos acéfalos de que nós da noite a história da política dos tempos dantinho, não pôde vencer em nossos dias, e seus velhos processos, hoje, constituem uma possibilidade que chega a causar compaixão pelos que seguem ainda a archaica escola.

Eis porque, logo se desmacaram as baterias e seus tiros morrem em caminho, sem força para atingir o alvo.

Assim, se vão recorrendo, um a um, deslindados e rezados, todos os que viram vencidos os seus planos e não chegaram, por nenhum dos meios de que se valeram, a desalojar, de suas postes, os que as conquistaram à custa de todos os sacrifícios.

Para as enfermidades das senhoras, use o UTEROGENOL

Manoel Pedro Silveira

Hugo Ramos

O nosso distinto e estimado conterraneo sr Hugo Ramos, que tantos serviços prestou durante a fase eleitoral da última campanha política, que culminou com a vitória da revolução, a qual também ele serviu com extraordinária dedicação, acabou de receber uma alta investidura, que muito o honra e distingue.

Trata-se dos poderes especiais que lhe vieram de conferir o sr. capitão João Bley, interventor federal no Estado do Espírito Santo, dando-lhe a incumbência de traduzir mais eficientemente, perante o Chefe do Governo Provisório da República e seus ilustres auxiliares, o pensamento da actual administração daquela Estado do Norte.

Na carta que dirigiu ao sr. dr. Getúlio Vargas, dando-lhe conhecimento dessa resolução, o interventor federal no Espírito Santo diz ter indicado o sr. Hugo Ramos, porque este se impôs irrevergivelmente ao desempenho dessa investidura, pelos serviços prestados à sua gestão e no interesse do Estado.

A palavra do sr. Hugo Ramos, assim, será sempre autorizada para cada caso especial, como se promanasse directamente da administração do Espírito Santo, conforme os desejos do ilustre interventor daquela Estado.

O nosso distinto conterraneo sr. Hugo Ramos, enviamos, de todo o coração, afectuosos parabéns, pela significativa e honrosa confiança com que foi distinguido.

O antigo Club 24 de Janeiro, da cidade de São Francisco, teve a gentileza de nos comunicar a posse de sua nova directória, que ficou assim constituída:

Presidente: Sérgio Nobreaga Filho, vice-dito: Jorge Elias Zattar, 1º Secretário: Daniel de Oliveira, 2º dito; Jaine de Carvalho, 1º Tesoureiro: Odônio Lima, 2º dito; Olívio Nobrega e Orador: dr. Euclides Mesquita.

Centro Popular

Dentro da sua bella finalidade, que é o desenvolvimento do gosto artístico, entre nós o Centro Popular realizou, quarta e quinta-feira, na sua sede, a sua festa mensal, que foi um triunfo.

O programa, aliás, bem organizado constou de actos de revista com aprimorados scenarios.

Os srs. José Paula Ribas, Manoel Gomes, Fredolino Lehmkul, Heitor Faria, Radulpho Souza e Alves de Souza contaram anecdotas regionais e o sr. Hermes Quedes declamou a poesia *O Fiel*, de Guerra Junqueiro merecendo faustos aplausos.

Fizeram a sua estréa as galanças mentinas Lílce, Leny, Leda e Lourdes Souza que cantaram com encantadora graca as canções *Que delícia! Olí! e o Palácio do Cacete*, que, pela sua musicalidade e pela sua interpretação conscientiosa, provocaram merecidos aplausos.

Estas atingiram a verdadeiro entusiasmo, quando a menina Lílce Souza, de sete anos de idade, cantou com elegância e desembaraço, a canção *Ta hi*.

A senhorinha Leda Souza declamou com gesto conmovedor e entonação clara, a bela poesia *Sertaneja*.

As jovens Lílce, Leny, Leda e Lourdes, que são filhas do sr. capitão do 1º B. C. Marcus Augusto de Souza, recentemente de São Paulo, deram notável brilho ao festival do Centro.

O jovem Salvio Oliveira e a senhorinha Maria Capela também cantaram duas cançonetas que muito agradaram.

O Corpo Scenico Infantil do Centro representou com grande desembaraço o sainete *Quem conta um conto*, que causou viva hilaridade.

A senhorinha Hilda Dutra cantou a barcarola *As luas*, letra e música do dr. Oscar Ramos, que a tocou ao piano com o concurso dos srs. Józé O'Donnell e Armando Camisão, no violino e flauta.

Em seguida, fez-se ouvir na vocalização da canção *Castelo do luar*, sendo a distinta virtuose do canto muito ovacionada.

Terminou a festa numa homenagem a apoteose às asas italiane vendo-se as senhorinhas Hilda Dutra e Maria Capela envolvidas nas bandeiras brasileira e italiana, n'um gesto de verdadeira confraternização. Nesse momento foi tocada a *Marcha Real Italiana*.

Os acompanhamentos ao piano estiveram a cargo da distinta pianista senhorinha Icélia Vieira.

A concorrência de famílias e de associados foi bastante avultada.

O sr. General Assis Brasil, interventor federal, a companhia de sua família compareceu, a convite da directória do Centro, tendo ocupado o camarote de honra do Teatro.

Amanhã a Vila?

—Pare assim, como em 14 de Julho.

—Ao agresso de Imperatriz.

Balançete da Receita e Despesa do município de Canoinhas, Estado de Santa Catharina

Mez de Dezembro de 1930

Receita

DISCRIMINACÂO

<i>Saldo que vem de mez de novembro</i>	544\$700
<i>Industrias e profissões</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 104, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 115, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 132, 135, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 170, 171, 172, 173, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 277, 278, 279, 280, 284, 287, 290, 292, 3, 8-3, 304, 306, 309, 311, 315, 316, 326, 331, 332, 334, 336, 337, 339, 349, 351.	5:695\$000
<i>Decimais urbanas</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 124, 164, 165, 202, 206, 208, 217, 237, 239, 240, 243, 282, 329, 330, 345, 376	925\$200
<i>Territorial urbano</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 103, 105, 112, 123, 140, 148, 161, 169, 176, 181, 182, 191, 196, 203, 205, 216, 220, 227, 237, 239, 243, 252, 266, 321, 328, e 346	862\$400
<i>Taxa de astierido de pesos e medidas</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 219, 245, e 254	38\$0.0
<i>Taxa de divertimentos publicos</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 248, 258, 283 e 302	120\$000
<i>Taxa doméstica</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 166, 267, e 350	24\$000
<i>Taxa de serviços municipais</i>	
Valor recebido de diversos contribuintes, conforme talões nrs. 129, 136, 138, 154, 155, 158, 167, 168, 173, 174, 177, 178, 180, 201, 255, 256, 257, 272, 274, 275, 256, 281, 286, 289, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 305, 307, 308, 310, 312, 313, 314, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 333, 335, 336, 340, 341, 343, 344, 347, 348 e 352	338\$500
<i>Eventuais e multas</i>	
Multas aplicadas a diversos contribuintes, conforme talões nrs. 121, 119 e 134	25\$000
<i>Taxa de matança de gado</i>	
Valor recebido conforme talão n. 285	5\$000
<i>Efeiciados</i>	
Valor recebido conforme talão n. 102a	90\$000
<i>Arrecadação do Distrito de Papanduva</i>	
Arrecadação do Distrito acima, correspondente ao Mez de outubro, cuja importância foi entregue ao actual intendente pelo ex-intendente sr. Juvino Tabalipipa, conforme doc. 152	1:715\$450
Arrecadação do Distrito acima, correspondente ao mez de Novembro findo, conforme talão n. 141	20\$000
Arrecadação do Distrito acima, correspondente ao mez de Dezembro, conforme talão n. 354	368\$250
<i>Arrecadação do Distrito de Colonia Vieira</i>	
Arrecadação do Distrito acima, correspondente ao mez de Dezembro p. final, conforme talão	1:005\$000
<i>Arrecadação do Distrito de Tres Barras</i>	
Arrecadação do Distrito acima, correspondente ao mez de Dezembro p. final, conforme talão	375\$000
<i>Arrecadação do Distrito de Lagou do Norte</i>	
Arrecadação do Distrito acima, correspondente ao mez de Dezembro p. final, conforme talão	117\$500 4:010\$200
	12:764\$000

Despesa

DISCRIMINAÇÃO

Vencimentos		
Subsídio e representação ao Vencimentos ao tesoureiro	Prefeito:	400\$000
Vencimentos ao secretário		565\$000
Vencimentos ao fiscal geral		400\$000
Vencimentos ao porteiro		300\$000
Instrução pública		
Pago à Professora d. Nathalia Gallotti, correspondente à subvenção dos meses de Novembro e Dezembro, conf. doc. 356		150\$000 1.815\$000
Pago à professora d. Donina R. Wisniewowicz, correspondente à subvenção dos meses de Outubro a Dezembro, conf. doc. 55		200\$000
Subvenção e beneficência		
Pago a d. Amelia Mello, correspondente à subvenção de Outubro a Dezembro, conf. doc. 34 e 63		150\$000 3.050\$000
Pago ao sr. Manoel Ramos, veterano da		90\$000

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Chafatura de Paul

Por acto de ontem do sr. dr. Nery Kurz, chefe de Polícia, foram exonerados os srs. Pedro Fiat e João Augusto Schestili, dos cargos, respectivamente, de sub-delegado de polícia e 1º suplemento dos distritos Bananal e Major, nos municípios de Joinville e Tijucas e nomeados em substituição, os srs. João Francisco de Lyra e Pedro Felipe Junior, na ordem em que vêm seus nomes colados.

CINE IDEA

Este conceituado cinema exhibirá, hoje, às 20 horas, a alta comédia da Uta... e Berlim, em 9 actos, intitulado *Vagabundo gentilhomem*.

Essa película é animada pelo querido artista Harry Liedtke.
Para amanhã o *Ideal*

Trata-se de uma fita de grande metragem e maravilhosa encenação.

Contra a rosseza da gripe

BRONCHITINA

Loteria do Estado

Realizou-se, ontem, mais uma extracção da Loteria de Santa Catharina, sendo este o resumo dos premios maiores:

10.043, 100:000\$ Rio;
 1.085, 10:000\$ Florianópolis; 6.506, 4:000\$ Rio;
 4.802, 2:000\$ Rio; 8.045,
 2:000\$ Florianopolis.

Em seguida verifica-se os documentos de despesa que são em numero de cento e cinco (105) pagados divididos e que cuidadosamente estudados pelo Comissário que, as assignou atinge a quantia para metade a favor da fazenda municipal de vinte e nove cravos quatrocentos mil setecentos e setenta reis (29.400\$00). Continuaram a Comissão verificadas ainda que deixaram de ser encarregadas na renda a cobrança de trinta (3) talões do imposto de Vieja Rural, na importânciade quinhentos e setenta e cinco mil reis (575\$000) pertencente aos contribuintes Nicolau Burghard, Augusto Olinger e Fábrica de Tecidos Renaux e ainda a cobrança de primeiro de julho a dezete de outubro do corrente anno, na importânciade trinta contos quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos reis (3.447\$700) que foi, ainda, acrescida das multas respectivas não vedivamente aplicadas, na importânciade quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reis (400\$925).

(4928) Se a verificação ocorrência levou ainda a Comissão que levar em débito o saldo de trinta e seis mil setecentos e trinta e três reis (37\$73) diferença de Brumado do Estado, apurando em mês de sr. José Cecílio Pereira, ex-Prefeito e trinta mil novecentos e trinta e cinco reis (30\$93) saldo do balanço da mes de junho, de cuja quantia somente foi resgatado desse saldo mil reis (17\$000) pelo actual Thesoureiro.

Verificando mais os lançamentos do imposto de "Viagem Rural", relativamente ao exercício de mil novecentos e vinte e sete a mil novecentos e três milhares irregularmente feitos, notando as diferenças conforme relação existente que attingiu a quantia de setecentos e quinze mil e duzentos réis (715\$200).
CONTINUA

GOVERNO PROVISÓRIO DO ESTADO

Expediente do General Interventor do Estado

Requerimentos despachados

DIA 25-1-931

Ricardo Saboia.

É preciso justificação em juízo. O actual governo não pode responder pelas requisições que foi deposito.

Expediente do Dr. Secretário de Interior e Justiça

Requerimentos despachados

DIA 28-1-931

Alfredo Alberto Stahelin. Informe a Directoria da Instrução Pública.

Lydia Lentz. Idem.

Herclio Zimmermann. Idem.

Benjamim Chiminelli. Idem.

Maria de Lourdes Mayronne. Idem.

Cantina da Força Pública. Es-

tando a Cantina em liquidação,

cifra-se o requerente à respecti-

va comissão.

Alexandino Barreto. Pague-

se, na forma do parecer do The-

souro.

José Ignacio de Jesus. Pegue-

se informações ao Thesouro.

Secretaria do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

DIA 26-1-926

João José Pereira 2º Tenente da Força Pública do Estado.

Sim, sem onus para o Estado.

Julietta Fernandes, professora de Alto Tres Rios. Informe a Directoria da Instrução Pública.

Sérgio João Cardoso. Desse-

vistas ao Dr. Director de Peni-

tarciaria da informação reti-

José Athanásio de Freitas. Pe-

gam-se informações ao Thesouro.

Francisco Parabé de Brito.

Idem.

Adelino Marcellino de Souza.

Saturino Amâncio de Santa

Rita. Idem.

DIA 27-1-931

Paschoal Simões, S. A. Pe-

gam-se informações ao The-

souro.

José Borges Cordeiro da Sil-

va. Pegam-se informações ao

Thesouro.

Oscar Pinho de Oliveira.

Võo do Comando Geral da

Força Pública para que itinha a

bondade de mandar dar vistas

do parecer acima ao tenente Pe-

dro Bernardo da Cunha.

Januário Alves Garcia, excri-

ção do crime de Tubarão. Pe-

gue-se.

Hospital de Azambuja. Pe-

gam-se informações ao The-

souro.

João Gonçalves da Silva. Pe-

gam-se informações ao The-

souro.

Carlos Hoepcke S. A. Pague-

se pelo expediente gerais. S. A.

de 31 de Dezembro de 1930.

Prefeitura Municipal de Florianópolis

CINE VARIÉDADES

RESOLUÇÃO N. 17

O Dr. José da Costa Moellmann, Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: nesta data, retirar da verba *Eventuais*, título X § Único n. II, da Resolução n. 8, de 10 do corrente, que orçou a receita e fixou a despesa para o actual exercício e que consiste de R\$ 10.944\$000, a importância de R\$ 1.725\$000, destinada a atender ao pagamento, durante o corrente anno, do vigília nocturno do Mercado Público, sr. José Nicolau Teixeira, a contar de 15 de corrente, ficando, portanto, a referida verba do n. II, supra citada, reduzida a R\$ 9.219\$000.

PUBLIQUE-SE: Florianópolis. 30 de Janeiro de 1931.

José da Costa Moellmann
PREFEITO.

RESOLUÇÃO N. 18

O Dr. José da Costa Moellmann, Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Nomeia o sr. Manoel Francisco Nunes, para exercer as funções de varredor do Mercado Público, percebendo os vencimentos de R\$ 1.440\$000 anuais ou seja R\$ 120\$000 mensalmente, fixados no título IX § 1º, IV da Resolução n. 8, de 10 do corrente. (Orçamento em vigor).

O nomeado começará a vencer de 23 de fluente em diante, data em que foi admitido no referido cargo.

COMMUNIQUE-SE: Florianópolis, 30 de Janeiro de 1931.

José da Costa Moellmann
PREFEITO.

Caixa de esmolas

Pela Caixa de esmolas foram distribuídas, ontem, 80 indigentes, outras tantas esportadas de R\$ 7000. A chamafa faltava cinco pobres, que receberão as suas quotas na próxima distribuição. José Joaquim dos Santos.

O programa de hoje, de cinema, é composto de duas produções da querida marca First National, em uma só sessão.

O primeiro filme chama-se *Com a boca na botija*, uma comédia de bom humorismo com o impagável comico Charles Murray e o outro é a reprise sensacional do bello drama sentimental *A Roda da Fortuna*, com Richard Barthelmess e Warner Oland.

Apesar de serem dois filmes de grande metragem, a Empresa conservou o preço comum que é de 10.000 e para Fazendas, 2.000, as caderetas e 600 geraes.

A GUARDA NEGRA: Amanhã, em primeira exibição teremos o belíssimo film da Fox, *A guarda Negra* que ha dias está sendo anunciado.

A Guarda Negra tem como intérpretes, Victor McLaglen, no papel de Capitão King, Myrna Loy, no difícil papel de princesa oriental e David Rollins, Roy Darcy e outros notáveis actores da cena muda. Este sumptuoso film tem como enredo, um bello romance de amor e patriotismo.

NOTAS RELIGIOSAS

ESPIRITISMO

No Centro Espírita Amor e Humildade do Apostolo, à rua Marechal Guilherme, haverá, hoje, às 20 horas, sessão pública de doutrina, devendo o pregador interpretar em Espírito e Verdade, uma das passagens do novo testamento.

Amanhã, às 10 horas, no mesmo Centro, haverá sessão pública de doutrina para crianças.

Liga Operária Beneficente

De ordem do smr. Presidente, convidou a todos os sócios e ex-sócios, famílias para assistirem as sessões de Assembleias Gerais que se realizarão na sede desta Liga, à rua Tiradentes n. 20, no dia 1º. do mês vindouro, (domingo) às 14 e 19 horas, para leitura do Relatório do Presidente e Balanço do Tesoureiro, e posse de sua nova Directoria.

O 1º. Secretário, Antonio Martins Santos, 1º. Tes. Atm.—pagador.

Quartel em Florianópolis, 27 de Janeiro de 1931.

Fridolinio J. Lehmkahl.

Secretário.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agenzia de Florianópolis Praça 15 de Novembro n. 1
(Sobrado)

Concorrência

De ordem da Directoria da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, acha-se aberta esta agencia, concorrência publica, com o prazo de dez (10) dias, a partir desta data, para os serviços de estiva em nossos navios, sob a base por tonelada de carga carregada ou descarregada, devendo o preço ser menor, para a sacaria.

As respectivas propostas, deverão constar o prazo da duração do contracto, que não poderá ser inferior a um anno.

As propostas, que deverão ser dirigidas a esta agencia, até as 14 horas do dia 9 de Fevereiro, em envelopes cerrados, serão abertas nesse mesmo dia, na presença dos interessados e, em seguida, remetidas à Directoria da Companhia, para sobre elles deliberar. O proponente cuja proposta for aceita, terá que fazer uma caução mínima de um conto de réis (1.000\$000) para garantia da execução do contracto, no acto de sua lavratura. Florianópolis, 30 de Fevereiro de 1931.

Heitor Blum
Agente

ESCOLA COMPLEMENTAR

anexa ao
Grupo Escolar «Lauro Müller»

Exames de 2ª época e de admissão

Para conhecimento dos interessados tão público que estão abertas as inscrições para os exames de 2ª época e de admissão no 1º anno do curso. Os candidatos deverão apresentar, desde já, as suas petições.

Para outras informações com o abaixo assinado, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no Grupo Escolar «Lauro Müller», Florianópolis, 29 de Janeiro de 1931.

Floriano Cabral.
Director.
(5-1)

ESCOLA

COMPLEMENTAR

anexa ao
Grupo Escolar «Lauro Müller»

Matrícula

Aviso aos interessados que a matrícula desta Escola abrir-se-á dia 4 de fevereiro, encerrando-se a 9.

Informações como abaixo assinado, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no Grupo Escolar «Lauro Müller», Florianópolis, 31 de Janeiro de 1931.

Floriano Cabral.
Director.
(5-1)

GRUPO ESCOLAR «LAURO MULLER»

Matrícula

De conformidade com as leis em vigor, faço público que a matrícula neste estabelecimento, para o presente anno lectivo, abrir-seá no máximo dia 4 de fevereiro e encerrarse dia 9.

Se serão admitidas as crianças de ambos os sexos, maiores de 6 anos e menores de 15 anos completos.

A matrícula será feita mediante simples apresentação dos matrículados pelos pais, tutores ou portadores, que deverão dar ao director, no acto da matrícula, os esclarecimentos seguintes:

a) Nome e sobrenome.
b) Idade—dia, mês e anno do nascimento.
c) Filiiação paterna.

d) Profissão do responsável pelo aluno e residência actual. Não serão admitidos à matrícula:
i) As crianças de notórios maus costumes.

ii) As de idade inferior a 6 anos ou superior a 15 completos.

iii) As que padecerem de moléstia contagiosa ou repugnante.

iv) As imbecis, orgânicas, forem incapazes de receber instrução.

v) As que não forem vacinadas.

Terão preferência à matrícula os alunos promovidos no anno p. findo, mediante a apresentação dos cartões de promoção, cujos dizeres, no verso, devem ser preenchidos pelos interessados, e os que já tiverem irmãos no estabelecimento.

“Dous novos alumnos exigem-se atestado de vacina.”

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se ao abaixo assinado, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no Grupo Escolar «Lauro Müller», do dia 4 de fevereiro em diante.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 1931.

Floriano Cabral.
Director.
(5-1)

Este na hora das boas compras

Uma máquina de escrever funcionando perfeitamente por 250\$000 mil réis.
A rua João Pinto Pinto 5. A.
8-7

CINE VARIÉDADES**Empreza: Moura & Macuco****Hoje - Sábado 31 de Janeiro de 1931 - Hoje****A's 8 horas em ponto****PREÇOS: Praça 10\$000 Platéa 23\$000 Geral, \$600****Programma duplo****2 grandes e lindos films
em uma só sessão****COM A BOCCA NA
BOTIJA****Alta comédia em 7 actos da FIRST NATIONAL ccm o impagável
comico****Charles Murray****A roda da fortuna****Super produção da FIRST, com****Richard Barthelmess****Colégio "Coração de Jesus"****Exames de admissão à
Escola Normal**

Comunico aos interessados que no dia, 1º de fevereiro, abrir-se-á a inscrição para os exames de admissão ao 1º. ano da Escola Normal que versarão sobre as seguintes matérias: Português, Aritmética, Geografia do Estado e do Brasil, História do Brasil e Educação moral e cívica. O programa desses exames será o mesmo da Escolas Complementares.

A candidata deve instruir seu pedido de matrícula que é feito à Directora do Colégio com os seguintes documentos:

1º. Certidão de idade, provando ter a candidata 15 anos completos;

2º. Atestado de vacina e médico que prove não sofrer de moléstia contagiosa e não ter defeito físico que incompatibilize para o magistério;

3º. Licença do pae ou pessoa responsável.

Os exames de 2ª. época para as alunas da Escola Normal se realizarão no dia 23 de fevereiro e, para as do Curso Complementar, no dia 9 do mesmo mês.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1931.

*Irma Bernwarda,
Directora.*

ALUNNOS GRATUITOS PARA O GYMNASIO CATHARINENSE

De ordem do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, faço público que se acha aberta, nesta Directoria, até o dia 1º de Fevereiro vindouro, a inscrição de candidatos, reconhecidamente pobres, para preenchimento de vagas existentes no externato e internato do Gymnasio Catharinense, por conta do Estado.

Deverá o candidato provar documentadamente:

- a) seu estado de pobreza;
- b) idade;
- c) estar vacinado.

A preferencia para matrícula será dada aos mais pobres e que, em concurso realizado prante banca examinadora, demonstrarem maior capacidade de aproveitamento.

Directoria da Instituição em Florianópolis, 12 de janeiro de 1931.

Francisco Barreiros Filho

Director

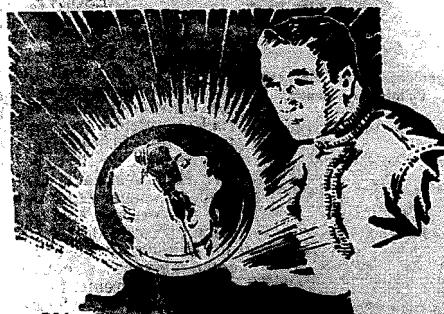
Gabinete cirúrgico dentário

— DE —
ANTENOR MORAES
cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absoluuta garantia
Rua Deodoro, n. 26

Breve! Amanha - SO RÊ CHIC - Amanha**ROMANCE DO
RIO GRANDE****A carne e o
diabo****A TURBA****Três formidáveis
produções máximas****PROXIMA SEMANA****Na ronda do
Far-West**

Um drama repleto de ação, entre um homem que desconhecia o medo e uma jovem que lhe é fiel até a morte.
Com: GEORGE O'BRIEN, SUE CAROL e WARREN HYMER

**GUARDA
NEGRA****COM VICTOR McLAGLEN
MYRNA LOY DAVID ROILLINS ROY D'ARCY****Empolgante super produção da invicta FOX FILM**

A exótica e sensualíssima SHARI, com a sua beleza «exquisite» de mulher oriental, queimando fumas e misteriosas essências, distribuindo carinhos, sorrisos e amores, era bem uma serpente magnética, envolvente, perigosa... Por ella, os homens se imolavam, mesmo os que tivessem a mais sagrada missão a cumprir. E com este objectivo, o valeroso capitão King, da nobre GUARDA NEGRA, parte por determinação superior, a prosseguir tão arriscada empresa, dominar SHARI, a autora da Guerra Santa na Índia.

Colaça : 8 pontos.

Editorial de concorrência para exploração de serviços de Loterias no Estado de Sta. Catharina.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, e, em conformidade com o decreto nº 1, de 7 do corrente mês, que considerou rescindida a novação do contrato firmado em 27 de fevereiro de 1929 pelo Estado de Santa Catharina com Angelo La Porta & Cia. e caducou o privilégio que lhe foi concedido, a contar de 1º de março de 1931, data da expiração do primitivo contrato, faço público por esta Directoria, para conhecimento dos interessados domiciliados no Estado ou fóra dele, que fica aberta concorrência, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para a exploração do serviço de Loterias do Estado de Santa Catharina.

Os concorrentes deverão remeter, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade, as suas propostas à Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em duplicata, sendo sellada a primeiravila com estampilhas estaduais de duzentos mil réis (200\$000), de acordo com o n.º 23 do § 2º da Tabella B do regulamento do selo estadual, sendo aceita a que maior vantagem oferecer aos interesses do Estado.

Para garantir a assignatura do contrato, deverão os concorrentes apresentar provas de que hajam caucionado neste Thesouro, em dinheiro ou títulos estaduais ou federais, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000).

Deverão também apresentar certidão negativa de que nada devem à Fazenda Estadual ou Federal.

O Governo reserva-se o direito de recuar todas as propostas desde que não sejam convenientes aos interesses do Estado.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em Florianópolis, 9 de Janeiro de 1931.

*Octavio de Oliveira
Director Interino do Thesouro do Estado*

**Aviso aos nossos
assignantes**

Pedimos aos nossos assignantes de interior a fineza de remetterem sem demora, à gerência, a importancia das assinaturas vencidas, descontando as despesas de remessa, por via postal ou bancária.

Os que não attenderem esse appello até o ultimo dia deste mês não receberão mais este jornal daquella data em deante.

Editorial**GRUPO ESCOLAR SILVEIRA DE SOUZA****MATRÍCULA**

Fago publico que a matrícula inestabelecimento, estará aberta de 6 a 10, do mês de fevereiro proximo.

São admitidas as crianças de ambos os sexos, maiores de seis anos e menores de 15.

A matrícula será feita, mediante simples apresentação dos matriculados, pelos pais, tutores ou responsáveis, que deverão dar os seguintes esclarecimentos:

- a) Nome e sobrenome.
- b) Idade, dia, mês e ano de nascimento.
- c) Filiação paterna.

d) Profissão do responsável pelo situado e residencia actual.

Não serão admitidas à matrícula:

- 1) As crianças do notório mau costumes.
- 2) As de idade inferior a 6 anos ou superior a 15.
- 3) As que padecem de moléstia contagiosa ou repugnante.
- 4) As imbecis e as que, por defeito orgânicas, forem incapazes de receber instruções.
- 5) As que não foram vacinadas.

Tão preferencial é matrícula, os alunos promovidos no anno passado, mediante a apresentação dos boletins de promoção,

cujos díctares, no verso, devem ser preenchidos pelos interessados e os que já tiverem tirados no establecimento.

Para os novos alunos, exigem-se atestados de vacinas.

As senhoras protetoras devem se apresentar á esta Directoria, no dia 6 de fevereiro.

O inicio das aulas será a 11, funcionando das 9 às 14 horas.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1931.

*Beatriz de Souza Brito.
Directora*

**Dr. Pedro de Moura Ferreiro
ADVOGADO**

Rua Trajano, n. 1
Telephone

Vinhos de Urussanga

Orlando Damiani scuts de receber, da Urussanga, uma partida de vinho branco e tinto, de optima qualidade e que veede em boas condições. Tambem recebeu vinho tipo Malaga, especialissimo e unico no genero, fabricado no Estado, encarreglosamente, pelo sr. Caruso Macdonald.

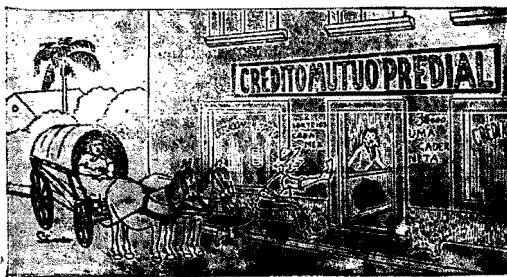
Quem se interessar pode enteder-se com ORLANDO DAMIANI, na Praia.

Credito Mutuo Predial

Grandioso sorteio Em - 4 de fevereiro

- 1 premio no valor de R\$ 4.870.000
- 1 premio no valor de R\$ 200.000
- 1 premio no valor de R\$ 100.000
- 10 premios no valor de R\$ 50.000
- 10 premios no valor de R\$ 30.000
- 10 premios no valor de R\$ 20.000
- 10 premios no valor de R\$ 10.000

e Muitas isenções



Nem mais uma palavra, quando se tratar de sociedade de sorteios, porque a CREDITO MUTUO PREDIAL encerra toda uma grandeza de factos concretos e reais!

Paguem suas cadernetas com pontualidade e esperem pela sorte!!!

Sorteios nos dias 4 e 18 de cada mês

Habilitem-se

Inscrevam-se!

Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça

Editoral

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça e em virtude de soliciteito que lhe foi dirigido pelo Juiz de Direito da Comarca de Itajaí, em ofício de 15 do corrente mês datado, faço público, para conhecimento dos interessados, o editorial abaixo transscrito:

Cópia Editorial. — O Dr. Alcebíades Valério Silveira de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Itajaí, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente editorial virem, que por este Juiz foram arrecadados, arrolados e entregues ao curador, os bens deixados por Maria Thomazia Rosa, que era natural do Município de Cambará e que faleceu sem herdeiros presentes, pelo que couvido aos herdeiros da dita lívida e todos

aquelles que tenham direito aos direitos aos ditos bens, a virem habilitar-se no prazo de noventa (90) dias a requerer o que for a sua de seu direito. E para que chegue à notícia de todos, se passou o presente, que será afixado no logar costume e publicado por trezes vezes de mês, a mês, pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos doze dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Damasio Umbelino de Brito, Escrivão interino, o subcrevi. Itajaí, 12 de Janeiro de 1931. (Assinado) Alcebíades Valério Silveira de Souza — Juiz de Direito. — Válida e inutilizada una estampilha estatal do valor de dois mil réis. Nada mais nem menos, se continua no editorial acima transcrito, o qual bem e fielmente fiz extrair a presente cópia. Eu, Damasio Umbelino Brito, Escrivão interino o subcrevi assinado. Itajaí, 12 de Janeiro de 1931. — O Escrivão interino — Damasio Umbelino Brito.

Florianópolis, 15 de Janeiro de 1931.
Des. José A. Bolteux

José Rodrigues Fernandes,
Diretor Interino.

Comissão de Requisição

EDITAL

Faço público aos interessados que a Comissão de Requisições resolveu marcar o dia 15 de fevereiro próximo, como o último do prazo aberto para a apresentação de contas e documentos que entendem com a mesma Comissão.

Para esse fim, o respetivo presidente telegraphou a todos os prefeitos municipais para que tornem pública essa resolução, pelo modo por que lhes parecer mais conveniente.

Florianópolis, 15 de Janeiro de 1931.

Des. José A. Bolteux
Presidente

Alto negocio!

Vende-se uma optima charca com muitas arvores frutíferas — especialmente um grande parreiral de uvas Moscatel, excelente agua, boas pastagens, tendo uma confortável casa, própria para moradia e negócio-toda de tijolos e envidraçada.

A referida charca está situada no começo dos Barreiros, fazendo frente à Estrada Geral Estreito-Biguaçu sô e fundos ao mar, com magnifica praia de banhos.

Tratar no alludido logar, com o proprietário — Manoel Joaquim Brasil.

Multa Gonçalves dos Neves

GUARDA - LIVROS

ENCARREGA-SE DE:

Registro de firmas comerciais, organização de escripturas, encerramento de balancos, etc.

RESIDENCIA:
Rue Marechal Guilherme s/n.

ADVOGADOS

DR. NEGREU RAMOS

THIAGO DE CASTRO

Rua Trajano, 25
FLORIANÓPOLIS

DR. IVENS DE ARAUJO

ADVOGADO

ACEITA causas civis, comerciais e criminais, nessa capital e em qualquer comarca do Estado
Fernando Machado, 10

TEL. 1265

Dr. Abelardo da Fonseca

ADVOGADO

A v. Heráclito Luz 137
TEL. 1456

R. Casa Edson

mudou-se para a

Rua Felipe Schmidt, 2

Antônio A. Abtu & Cia.

Compra-se um Auto

Ford com pouco uso tipo novo.

Informações na Casa

Otto Bernhard

Rua Conselheiro Mafrá 13

Comissão de

Requisições

Aviso aos interessados

A Comissão de Requisições faz público que, desta data em diante, reunir-se-á às 9 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras, na sala do comando do 14 B.C. Florianópolis, 7 de Janeiro de 1931.

Des. José A. Bolteux
Presidente

Loteria do Estado

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

5 DE FEVEREIRO DE 1930 — ÀS 16 HORAS

522 MILHARES DE REAIS AO

18.000 bilhetes a 1.75000 305.000

menos 25 por cento 76.500 229.500

75 por cento em premios

229.500

PREMIOS

1 premio de	100.000	100.000
1	10.000	4.000
2 premios de	2.000	4.000
10	1.000	10.000
19	500	9.500
24	200	4.800
32	100	9.200
1050	400	42.000
900 prem. 2 U. A dos 5 primeiros premios a	43	36.000
2100 premios no total de		R\$ 229.500

BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Havendo repetição nos dois últimos algarismos dos primeiros sete premios passarão aos números ímpares superiores.

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posteriores

ADMINISTRAÇÃO — Praça 15 de Novembro

Florianópolis OS CONCESSIONARIOS

Angelo La Porta & Cia.

JA'
D. JOÃO V
FALLAVA DA
Imperatriz

Salas para alugar

ALUGA-SE NO SOBRADO A' RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33, TRES AMPLAS SALAS PARA ESCRITÓRIO, SENDO DUAS JA' MOBILIADAS

Trata-se no mesmo predio

Instituto Commercial de Florianópolis

(Fundado em 1919 — Reconhecido e subvenzionado pelo Governo do Estado e Reconhecido pelo Governo Federal)

13 ANNO LECTIVO

Mais de 100 guarda-livros diplomados

Mais de mil alunos matriculados

Mais de cem reservistas

CURSOS:—Guada-livros, Contadores, Stenodactylographos, Lingus e sciencias para exames finaes officiales. Escola de Instrucao Militar.

Aulas todas as noites para ambos os sexos

Matricula aberta, das 19.30 às 23.30

RUA CONS. MAFRA, 21 — FLORIANÓPOLIS